



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

002/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar as avaliações de desempenho, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e critérios específicos estabelecidos pela Portaria nº 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 – OBJETIVOS

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, com efeitos retroativos à data da respectiva homologação, dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
1655445	AMANDIA BRAGA LIMA SOUSA	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	16/12/2017
2222002	MARIA HELENA DA COSTA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	27/12/2017
2221422	MARKUS KOHLHOFF	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	22/12/2017
1075742	MONIQUE DE SALES NORTE AZEVEDO	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	17/12/2017

Cancela

Altera

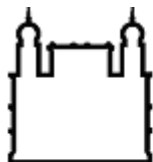
Distribuição

Geral

Data

03/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

002/2018-PR

Folha

2

De

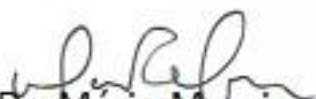
2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/01/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL